A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 33/17

Concede o Diploma de Mérito Cultural aos atuais participantes e colaboradores do Grupo de Dança da Melhor Idade de São Vicente, campeões do 21.° Jogos Regionais dos Idosos (JORI), na modalidade coreografia.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1.º - É concedido o Diploma de Mérito Cultural a Alayr Nery Galgard, Diolinda Grilo Moita, Dulcinea de Oliveira Dias, Edilson Bispo da Silva, Erica dos Santos Ferminio, Irapuan Ruas, Ivani Loure Lelis Ventura, Jadir Muniz de Souza, Jaudinete Souza dos Santos, João Paulo Ricardo dos Santos, Luiz Carlos Ferminio, Marcia Souza dos Santos, Marcos da Costa Bento, Maria Antonia A. Lanzoni, Maria Aparecida dos S. Ferminio, Maria de Lourdes Oliveira de Souza, Maria Isabel Espanã Barreto, Maria Josefa B. Rodrigues, Marlene da Silva Santana, Regina Célia Ribeiro, Sergyo Barbosa Tayul, Simone Bueno Barreira Lopes e Vera Lúcia Gonçalves, participantes e colaboradores do Grupo de Dança da Melhor Idade de São Vicente, campeões do 21.° Jogos Regionais dos Idosos (JORI), na modalidade coreografia.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de outubro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 38/17
Proc. n.º 420/17
re